



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 724, de 12 de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente **RONALDO SILVA THIBES**, matrícula nº. 72475513, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Física, *campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 24/09/2025 a 23/09/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 24/09/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR